



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA DE 18/06/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 088/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça, nos autos do Processo n.º 2011.7.005509-6, que tem como requerente **MARGARIDA FERNANDES DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

1 - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar a suposta irregularidade praticada pelo servidor **WELINTON PEDRO GOMES**, Oficial de Justiça da Comarca de Santa Luzia do Pará.

2 - **DELEGAR** poderes à Dr.ª **CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santa Luzia do Pará, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2015.

  
Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior